

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 310 DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

Credencia o curso
promovido pela
Escola Judicial do
Estado de Mato
Grosso do Sul - Ejud.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de
junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de
março de 2017, e o contido no Processo Educa Enfam n. 2024315,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada
Resolução, o **Curso Oficial de Formação Inicial 33º Concurso Público
para Provimento do Cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do
Estado de Mato Grosso do Sul**, com carga horária total de 552 horas-aula,
realizado pela Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul - Ejud nos
termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados
a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **ILAN PRESSER**

Secretário-Geral da Enfam